



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal
de Ribas do Rio
Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

• Ouvidoria: (67) 2020-0159 • diribas@ribasdorioropardo.ms.gov.br •
licitacao@ribasdorioropardo.ms.gov.br

Ano V - Edição Nº 1046 - 12 de junho de 2025 - Edição 1046

SED - Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 020/2025.

Republica-se por incorreção

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO

CONTRATADO: APARECIDA DE LOURDES SEVILHA DE ALMEIDA

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Agente de Endemias.

FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R\$1.886,94 (Mil oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos) que em regra serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 12 de maio de 2025 até 30 de outubro de 2025, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0011.2.123, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

DATA DO CONTRATO: 12/05/2025.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSE RENATO DE MOURA COLLIS

Secretária Municipal de Educação

APARECIDA DE LOURDES SEVILHA DE ALMEIDA

Auxiliar de Serviços Gerais

CONTRATADO

ROBERSON LUIZ MOUREIRA

Prefeito Municipal

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025

Roseli Codognatto, Secretária Municipal de Gestão de Governo, no uso de suas atribuições legais e com base no Edital nº 001/2025, que rege o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de **Auxiliar de Serviços Gerais**, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, **aprovados e classificados**, para comparecer a esta Secretaria no prazo de até 3 dias úteis, a contar da data desta publicação/convocação, munido da documentação exigida para contratação.

1. Dos Candidatos convocados:

CLASS.	CANDIDATO
12º	REGIANE GOMES BOGADO
13º	CRISTINA FATIMA DA SILVA
14º	BRUNA BRIELI DOS SANTOS DO VALLE

1. Do Local de Apresentação:

Local: Secretaria Municipal de Gestão de Governo, - Rua Conceição do Rio Pardo, n.º 1725, Centro.

Horário: das 07h às 11h e das 13h às 17h.

OBSERVAÇÃO: O não comparecimento no prazo estabelecido, bem como a ausência de documentação exigida, implicará **na desistência do candidato e convocação do próximo classificado**, conforme previsto no edital.

3. Dos documentos necessários

a) Exame médico admissional;

1. Carteira de Identidade (RG);
2. Certificado Militar (se caso homem);
3. CPF;
4. Título de Eleitor;
5. PIS/PASEP;
6. Comprovante de Residência - cópia de contas de água, luz ou telefone;
7. Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo);
8. Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;
9. Certidão de Nascimento (solteiro);
10. Certidão de Casamento (casado);
11. Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores (caso tenha);
12. Cópia da Proposta/Contrato de Abertura de Conta Salário (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), vinculada ao CNPJ da Prefeitura de Ribas do Rio Pardo/MS (retirar declaração para abertura de conta salário no departamento de Recursos Humanos).

CERTIDÕES:

Certidão Negativa Cível e Criminal (Estadual: <https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/> e

Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>);

Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) ;

Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (<https://www.tst.jus.br/certidao1>);

Certidão Negativa junto à Entidade de Classe;

Certidão Negativa de processos do Tribunal de Contas
(<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);

Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal de Contas
1(https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:17662989107712:::P3_TIPO_RELACAO:INABILITADO)
2(https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:3:::NO:RP:P3_FINS_ELEITORAIS:S&cs=15DDC5F99A4B54A9D3667876C5527DB3C);

Comprovante de Situação Cadastral no
CPF: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

DECLARAÇÕES:

Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (ou declaração de isenção);

Declaração de Bens;

Declaração de Não Acúmulo de Cargo.

OBS: Todos os documentos devem estar legíveis, trazer as cópias e os originais para conferência.

Ribas do Rio Pardo/MS, 12 de junho de 2025.

ROSELI CODOGANATTO

Secretária Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 254/2025

Republica-se por incorreção

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

ART. 1º – Conceder o pagamento do Adicional de férias para o mês de Maio de 2025, aos servidores abaixo relacionados:

Ademir Braz de Oliveira - Matrícula 313 - Auxiliar de Consultório Dentário Usufruirá suas férias no período 12/05/2025 á 10/06//2025 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Adriana Pereira - Matrícula 168 - Agente de Administração Usufruirá suas férias no período 19/05/2025 á 28/05//2025 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Adriana Rosalina Fidelis - Matrícula 4891 - Cozinheira Usufruirá suas férias no período 14/05/2025 á 28/05/2025

referente ao período 2024/2025 lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Aguiomar Pessoa do Espirito - Matrícula 6061 - Motorista de Ambulância Usufruirá suas férias no período 16/06/2025 á 05/07/2025 referente ao período 2024/2025 lotado na Secretaria Municipal de Saúde. (abono pecuniário de 10 dias)

Andrea Rondon Ortega - Matrícula 6193 - A.S.G Usufruirá suas férias no período 15/05/2025 á 03/06/2025 referente ao período 2024/2025 lotado na Secretaria Municipal de Saúde. (abono pecuniário de 10 dias)

Aparecido Pedro de Oliveira - Matrícula 325 - Vigia Usufruirá suas férias no período 01/06/2025 á 30/06/2025 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Ariane da Silva Ferreira - Matrícula 4646 - Fiscal de Obras e Posturas Usufruirá suas férias no período 02/06/2025 á 11/06/2025 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Aylton Ferreira da Silva - Matrícula 26 - Motorista Usufruirá suas férias no período 17/03/2025 á 15/04/2025 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Damiao Prates de Jesus - Matrícula 247 - Motorista Usufruirá suas férias no período 02/06/2025 á 01/07/2025 referente ao período 2024/2025 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Dariana Ferreira Alves - Matrícula 3463 - A.S.G Usufruirá suas férias no período 16/06/2025 á 05/07/2025 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria Municipal de Saúde. (abono pecuniário de 10 dias)

Dianacris Aparecida Capecci - Matrícula 4538 - Gerente de Area de Licitação Usufruirá suas férias no período 02/06/2025 á 21/06/2025 referente ao período 2024/2025 lotado na Secretaria Municipal de Administração. (abono pecuniário de 10 dias)

Dulcimary de Jesus Ferreira - Matrícula 4049 - A.S.G Usufruirá suas férias no período 03/05/2025 á 17/05/2025 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Edna Bitencourt Neves - Matrícula 1916 - Agente Comunitário de Saúde Usufruirá suas férias no período 09/06/2025 á 18/06/2025 referente ao período 2024/2025 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Emerson Cristiano Monte Lima - Matrícula 337 - Motorista Usufruirá suas férias no período 19/05/2025 á 07/06/2025 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria Municipal de Saúde. (abono pecuniário de 10 dias)

Emilyn Ramos Bertulucci - Matrícula 5529 - Recepcionista Usufruirá suas férias no período 09/06/2025 á 28/06/2025 referente ao período 2024/2025 lotado na Secretaria Municipal de Saúde. (abono pecuniário de 10 dias)

Fabio Alexandre Camargo - Matrícula 4105 - Arquiteto Usufruirá suas férias no período 02/06/2025 á 11/06/2025 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Gabriela Naiara da Silva - Matrícula 6063 - Farmacêutico Usufruirá suas férias no período 16/06/2025 á 25/06/2025 referente ao período 2024/2025 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabriel da Silva Guimenes - Matrícula 4588 - Secretario de Escola Usufruirá suas férias no período 23/06/2025 á 02/07/2025 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria Municipal de Educação. (abono pecuniário de 10 dias)

Isa Vicente Medeiros - Matrícula 169 - Recepcionista Usufruirá suas férias no período 12/05/2025 á 31/05/2025 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Jairo Alcantara dos Santos - Matrícula 4137 - Motorista de Ambulância Usufruirá suas férias no período 12/05/2025 á 31/05/2025 referente ao período 2024/2025 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Jorge Hartelsberger Filho - Matrícula 42 - Motorista Usufruirá suas férias no período 07/04/2025 á 21/04/2025 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Empreendedorismo.

Joseli Cristina Lemos - Matrícula 1953 - A.S.G Usufruirá suas férias no período 05/05/2025 á 03/06/2025 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Leticia Amarilha Brum - Matrícula 6024 - Auxiliar de Educação Infantil Usufruirá suas férias no período 08/06/2025 á 27/06/2025 referente ao período 2024/2025 lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Lilian Aparecida Chavier de Moura - Matrícula 4083 - Recepcionista Usufruirá suas férias no período 21/05/2025 á 04/06/2025 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Lucas Gondim Colman - Matrícula 6091 - Enfermeiro Usufruirá suas férias no período 16/05/2025 á 25/05/2025 referente ao período 2024/2025 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.(abono pecuniário de 10 dias)

Lucélia de Freitas Cardoso - Matrícula 6038 - Técnico em Enfermagem Usufruirá suas férias no período 16/05/2025 á 30/05/2025 referente ao período 2024/2025 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Luciana Carla Miranda Jorge - Matrícula 314 - Odontóloga Usufruirá suas férias no período 02/06/2025 á 11/06/2025 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Lucinda Oliveira Souza - Matrícula 299 - Técnico em Enfermagem Usufruirá suas férias no período 23/06/2025 á 02/07/2025 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Luciano Bretschneider de Souza - Matrícula 1873 - Vigia Usufruirá suas férias no período 07/05/2025 á 26/05/2025 referente ao período 2024/2025 lotado na Secretaria Municipal de Administração. (abono pecuniário de 10 dias)

Luiz Roberto do Vale - Matrícula 480 - Motorista Usufruirá suas férias no período 07/05/2025 á 26/05/2025 referente ao período 2024/2025 lotado na Secretaria Municipal de Administração. (abono pecuniário de 10 dias)

Maicon Lima de Campos - Matrícula 4698 - Recepcionista Usufruirá suas férias no período 05/05/2025 á 24/05/2025 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.(abono pecuniário de 10 dias)

Manoel Aparecido dos Anjos - Matrícula 730 - Agente de Administração Usufruirá suas férias no período 28/04/2025 á 17/05/2025 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria Municipal de Educação. (abono pecuniário de 10 dias)

Manoel Salvador Andrade - Matrícula 4447 - Tratorista Usufruirá suas férias no período 21/05/2025 á 19/06/2025 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Empreendedorismo.

Maria Aparecida da Silva Souza - Matrícula 231 - A.S.G Usufruirá suas férias no período 19/05/2025 á 07/06/2025 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social. (abono pecuniário de 10 dias)

Maria Cristina Pereira Araujo - Matrícula 250 - Auxiliar de Consultório Dentário Usufruirá suas férias no período 16/06/2025 á 05/07/2025 referente ao período 2024/2025 lotado na Secretaria Municipal de Saúde. (abono pecuniário de 10 dias)

Maria Jeni de Oliveira Gois - Matrícula 206 - Auxiliar de Administração Usufruirá suas férias no período 21/05/2025 á 09/06/2025 referente ao período 2024/2025 lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social. (abono pecuniário de 10 dias)

Marley Aparecida Nogueira - Matrícula 737 - Recepcionista Usufruirá suas férias no período 09/06/2025 á 28/06/2025 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Max Moura da Silva - Matrícula 6168 - Motorista de Ambulância Usufruirá suas férias no período 10/06/2025 á 09/07/2025 referente ao período 2024/2025 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Mayver Moura da Silva - Matrícula 6060 - Motorista de Ambulância Usufruirá suas férias no período 26/05/2025 á 14/06/2025 referente ao período 2024/2025 lotado na Secretaria Municipal de Saúde. (abono pecuniário de 10 dias)

Miria Rodrigues dos Santos - Matrícula 1796 - Técnico em Enfermagem Usufruirá suas férias no período 17/05/2025 á 15/06/2025 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Pedro Sidiney de Souza Rangel - Matrícula 6155 - Técnico em Enfermagem Usufruirá suas férias no período 16/06/2025 á 30/06/2025 referente ao período 2024/2025 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Polyana de Oliveira Soares - Matrícula 6069 - Vigia Usufruirá suas férias no período 01/06/2025 á 15/06/2025 referente ao período 2024/2025 lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Raylane da Silva Vieira - Matrícula 6041 - Técnico de Enfermagem Usufruirá suas férias no período 26/06/2025 á 14/06/2025 referente ao período 2024/2025 lotado na Secretaria Municipal de Saúde. (abono pecuniário de 10 dias)

Remerson Martins Perdomo - Matrícula 6149 - Técnico em Laboratório Usufruirá suas férias no período 16/06/2025 á 30/06/2025 referente ao período 2024/2025 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Rodrigo Duarte Figueira - Matrícula 4840 - Técnico de Radiologia Usufruirá suas férias no período 17/04/2025 á 06/05/2025 referente ao período 2024/2025 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Rodrigues Borba de Souza - Matrícula 6042- Técnico de Enfermagem Usufruirá suas férias no período 05/06/2025 á 24/06/2025 referente ao período 2024/2025 lotado na Secretaria Municipal de Saúde. (abono pecuniário de 10 dias)

Rosangela Ferreira dos Santos - Matrícula 5546 - Técnico de Enfermagem Usufruirá suas férias no período 11/06/2025 á 30/06/2025 referente ao período 2024/2025 lotado na Secretaria Municipal de Saúde. (abono pecuniário de 10 dias)

Sandra Regina Ferreira - Matrícula 1011 - Diretor de Dep. de Administração e Finanças Usufruirá suas férias no período 19/05/2025 á 07/06/2025 referente ao período 2024/2025 lotado na Secretaria Municipal de Educação. (abono pecuniário de 10 dias)

Shaiane de Farias Durval - Matrícula 6084 - Enfermeiro Usufruirá suas férias no período 09/06/2025 á 28/06/2025 referente ao período 2024/2025 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Sebastião Braz de Oliveira - Matrícula 67 - Auxiliar de Pontes Usufruirá suas férias no período 19/05/2025 á 07/06/2025 referente ao período 2024/2025 lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Silvia Aparecida dos Santos - Matrícula 74 - Agente de Administração Usufruirá suas férias no período 30/05/2025 á 18/06/2025 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria Municipal de Educação. (abono pecuniário de 10 dias)

Tereza de Jesus Oliveira - Matrícula 292 - Copeira Usufruirá suas férias no período 23/06/2025 á 02/07/2025 referente ao período 2024/2025 lotado na Secretaria Municipal de Empreendedorismo.

Thiago Santiago Barbosa - Matrícula 6117 - Agente de Administração Usufruirá suas férias no período 02/06/2025 á 21/06/2025 referente ao período 2024/2025 lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Ubirajara Santos Marques - Matrícula 6108 - A.S.G Usufruirá suas férias no período 13/05/2025 á 11/06/2025 referente ao período 2024/2025 lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Vanessa Barros de Almeida - Matrícula 759 - Secretaria de Escola Usufruirá suas férias no período 21/05/2025 á 30/05/2025 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Vania Celia Meireles - Matrícula 33 - Técnico de Enfermagem Usufruirá suas férias no período 03/05/2025 á 17/05/2025 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Vera Lucia Dutra - Matrícula 734 - A.S.G Usufruirá suas férias no período 21/05/2025 á 19/06/2025 referente ao período 2024/2025 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROSELI CODOGNATTO

Secretária Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 255/2025

Exoneração de Servidor.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. WESLEY BILL RODRIGUES DA SILVA do cargo de Assessor II, lotado na Secretaria de Empreendedorismo, Símbolo DAS - 4, com efeito a contar de 09 de junho de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 10 de junho de 2025.

ROSELI CODOGNATTO

Secretária Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 256/2025

Nomeia Assessor II

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. JURANDIR JOÃO DA CRUZ para exercer o cargo de Assessor II, lotado na Secretaria de Empreendedorismo, Símbolo DAS - 4, com representação de 50% (cinquenta por cento), com efeito a contar de 09 de junho de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 10 de junho de 2025.

ROSELI CODOGNATTO

Secretária Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 257/2025

Concede Licença para tratamento de doenças familiares.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de doenças de familiares à servidora Glaucia Regina Zanoni, pelo período

de 20 (vinte) dias, de acordo com o art. 78, inciso VI da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, com efeito a contar de 19 de maio de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 10 de junho de 2025.

ROSELI CODOGNATTO

Secretária Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 258/2025

Concede Licença para tratamento de doenças familiares.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de doenças de familiares à servidora Rayssa Cristine de Souza Rocha, pelo período de 15 (quinze) dias, de acordo com o art. 78, inciso VI da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, com efeito a contar de 23 de maio de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 10 de junho de 2025.

ROSELI CODOGNATTO

Secretária Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 259/2025

Concede Licença para tratamento de doenças familiares.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de doenças de familiares à servidora Lucineia Godoi Lopes, pelo período de 14 (quatorze) dias, de acordo com o art. 78, inciso VI da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, com efeito a contar de 01 de junho de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 10 de junho de 2025.

ROSELI CODOGNATTO

Secretária Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 260/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, feita através do Edital n.º 026/2024 de 26 de março de 2024;

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de prorrogação do prazo para a posse.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a posse da **Srª ULIANE BORGES NASCIMENTO SOARES**, nomeada para o cargo de Terapeuta Ocupacional, por mais 15 (quinze) dias, contados a partir do término do prazo inicial de posse, conforme previsto no ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Município de 22 de maio de 2025.

Art. 2º A prorrogação ora concedida atende a pedido formal da interessada, protocolado sob o nº 2841/2025, e está amparada pelo Item 15, subitem 15.5 do Edital 001/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo, MS, 10 de junho de 2025.

ROSELI CODOGNATTO

Secretária Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 261/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, feita através do Edital n.º 026/2024 de 26 de março de 2024;

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de prorrogação do prazo para a posse.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a posse do **Sr. WALDEMIR ZANETTIN FILHO**, nomeado para o cargo de Agente de Administração, por mais 15 (quinze) dias, contados a partir do término do prazo inicial de posse, conforme previsto no ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Município de 22 de maio de 2025.

Art. 2º A prorrogação ora concedida atende a pedido formal do interessado, e está amparado pelo Item 15, subitem 15.5 do Edital 001/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo, MS, 10 de junho de 2025.

ROSELI CODOGNATTO

Secretária Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 262/2025

Revogação de Portaria.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar Portaria nº 271/2025 que atribuiu ao Senhor Teófilo Garcia de Oliveira a Função Gratificada - FG - 1, com efeito a contar de 09 de junho de 2025.

Ribas do Rio Pardo, MS, 10 de junho de 2025.

ROSELI CODOGNATTO

Secretária Municipal de Gestão de Governo

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

PORTARIA Nº 071, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

Republica-se por incorreção

“Dispõe sobre exoneração de servidor”.

A Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, vereadora **Tânia Maria Ferreira de Souza**, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 46, inciso II da Lei Orgânica do Município e no art. 28, inc. XX, e no art. 211, ambos do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Exonera, a pedido, na forma do art. 11, inc. II, da Lei Municipal nº 686/2001, **Luiz Henrique Vilalba Medina** que exerce o cargo de Assessor Parlamentar – ASPA, do gabinete do vereador Anderson Arry Januário Guimarães, do quadro de cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do dia 10 de junho de 2025.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”.

TÂNIA MARIA FERREIRA DE SOUZA

PRESIDENTE DA CMRRP - MS

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO 099/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 020/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA TCHE GAROTOS LTDA - EPP

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação do show do “GRUPO TCHÊ GAROTOS”, para apresentação no evento de festividades do Arraiá dos Ipês, atendendo a Secretaria de Educação (Departamento de Cultura).

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz o total de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, apurados

mediante custos, apresentados pela CONTRATADA.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato será da data da assinatura até a conclusão dos serviços contratados, em 4 de julho de 2025, nos termos do art. 111 da Lei 14.133/2021, por se tratar de contrato por escopo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Centro de custo	14 501 – Secretaria Municipal de Educação (SED)
Unidade	020501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional	13.392.0007.2191.0000 – Manutenção das Ações do Departamento de Cultura
Catec. Econ.	3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	160
Fonte de Recurso	50 000

DATA DO CONTRATO: 11 de junho de 2025

Ribas do Rio Pardo/MS, 12 de junho de 2025.

ASSINAM: JOSÉ RENATO MOURA COLLIS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E MARCO ANTONIO DE LIMA ULIAN, REPRESENTANTE LEGAL.

Camila Matoso Ramos

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO 100/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 021/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA ZUZELINDA MARIA DE OLIVEIRA

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação do cantor “REGINALDO SAMA”, para apresentação no evento de festividades do Arraiá dos Ipês, **atendendo** a Secretaria de Educação (Departamento de Cultura).

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz o total de **R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**, apurados mediante custos, apresentados pela CONTRATADA.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato será da data da assinatura até a conclusão dos serviços contratados, em 5 de julho de 2025, nos termos do art. 111 da Lei 14.133/2021, por se tratar de contrato por escopo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Centro de custo	14 501 – Secretaria Municipal de Educação (SED)
Unidade	020501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional	13.392.0007.2191.0000 – Manutenção das Ações do Departamento de Cultura
Catec. Econ.	3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	160
Fonte de Recurso	50 000

DATA DO CONTRATO: 09 de junho de 2025

Ribas do Rio Pardo/MS, 12 de junho de 2025.

ASSINAM: JOSÉ RENATO MOURA COLLIS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **ZUZELINDA MARIA DE OLIVEIRA**, REPRESENTANTE LEGAL.

Camila Matoso Ramos

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO 102/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 023/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e ELCYR DE OLIVEIRA

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Locação do imóvel urbano localizado na Avenida Jesuíno Alvares de Barros, nº 1417, Bairro Jardim Vista Alegre, para funcionamento das diversas atividades artísticas do Departamento de Cultura, em atendimento as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Ribas do Rio Pardo/MS /MS.

DO VALOR: O valor total do presente contrato perfaz **R\$ 48.000,00** (quarenta e oito mil reais), resultando no valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), apurados mediante proposta, apresentada pelo LOCADOR.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência inicial do contrato será de 1 (um) ano, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021 e da Lei do Inquilinato (Lei n. 8.245/91).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Centro de Custo	14 501- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SED)
Unidade	020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional	13.392.0007.2098.0000 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
Catec. Econ.	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha	159
Fonte de Recurso	50 000

DATA DO CONTRATO: 11 de junho de 2025

Ribas do Rio Pardo/MS, 12 de junho de 2025.

ASSINAM: JOSÉ RENATO MOURA COLLIS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **ELCYR DE OLIVEIRA**, REPRESENTANTE LEGAL.

Camila Matoso Ramos

Gerência de Contratos

Gerência de Gestão de Atas

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

O **MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO** Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Gestão de Atas, torna pública a Ata de Registro de Preços nº 011/2025, originada do Processo Licitatório nº 030/2025, Pregão Eletrônico nº 007/2025, cujo objeto trata do registro de preços para a eventual contratação de empresa **para fornecimento de passagens terrestres incluso taxas de embarque e taxa por transação no que couber**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital de licitação e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Fornecedor(es) registrado(s) na Ata de Registro de Preços:

	VIATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA Com sede na Rua São Martinho, nº 148, Bairro Vila Progresso, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ nº 03.409.286/0001-51.				
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	PASSAGEM TERRESTRE ESTADUAL, COM DESTINO A CIDADE DE ÁGUA CLARA -MS, INCLUINDO AS TAXAS DE EMBARQUE E TAXA POR TRANSAÇÃO NO QUE COUBER.	UN	300	24,00	7.200,00
2	PASSAGEM TERRESTRE ESTADUAL, COM DESTINO A CIDADE DE CAMPO GRANDE -MS, INCLUINDO AS TAXAS DE EMBARQUE E TAXA POR TRANSAÇÃO NO QUE COUBER.	UN	740	34,50	25.530,00
	VALOR TOTAL				32.730,00
	EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA SA Com sede na Rua Antonio Rodrigues, nº 1670, Bairro Vila Formosa, na cidade de Presidente Prudente – SP, inscrita no CNPJ nº 55.334.262/0001-84				
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

3	PASSAGEM TERRESTRE ESTADUAL, COM DESTINO A CIDADE DE TRÊS LAGOAS-MS, INCLUINDO AS TAXAS DE EMBARQUE E TAXA POR TRANSAÇÃO NO QUE COUBER.	UN	460	66,97	30.806,20
	VALOR TOTAL				30.806,20

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12/06/2025 a 12/06/2026

Data de assinatura da Ata de Registro de Preços: 11 de junho de 2025.

Assinam: **ELIANE DA SILVA MOURA ROCHA**, Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação; **VIATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, Fornecedor registrado; **EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA SA**, Fornecedor registrado.

Ribas do Rio Pardo - MS, 12 de junho de 2025.

Érica Jurado Fernandes

Gerência de Gestão de Atas

SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

RESOLUÇÃO Nº 048/SAS/2025

RESOLUÇÃO Nº 048/SAS/2025

Designa Servidor para atuar como Fiscal e Gestor de contrato.

A Secretária Municipal de Assistência Social, nesse ato representado por **Eliane da Silva Moura Rocha**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR Titular e Substituto:

TITULAR

NOME: Mariana Matos dos Santos

MATRÍCULA: 6413

SUBSTITUTO

NOME: Francieli keisy Martins

MATRÍCULA:6426

Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAL(IS) Titular e Substituto:

TITULAR

NOME: Myllene Passos Moreira

MATRÍCULA: 6262

SUBSTITUTO

NOME: Johnny Silva Ramos

MATRÍCULA: 6093

No(s) empenho(s), originado(s) do **Pregão Eletrônica nº 007/2025, Processo Licitatório nº030/2025**, Objeto: **Registro de preços para a eventual contratação de empresa para fornecimento de passagens terrestres incluso taxas de embarque e taxa por transação no que couber.**

Art. 3º. Compete ao Gestor e o fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art. 4º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, em anexo e após ciência, receberão as documentações necessárias ao acompanhamento da execução contratual, bem como orientações sobre as suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem designados.

Art. 5º. Anexar a(s) publicação(ões) desta a este documento.

Art.6º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar da data do empenho.

Ribas do Rio Pardo/MS, 12 de Junho de 2025.

Eliane da Silva Moura Rocha

Secretária Municipal de Assistência Social

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

PORTARIA Nº 74, DE 12 DE JUNHO DE 2025

Informa a não realização de expediente no âmbito da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS.

A Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereadora **Tânia Maria Ferreira de Souza** no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 54, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 34, inciso V, alínea “d”, do Regimento Interno da Casa, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no(s) inciso(s) XI e XII do art. 1º do Decreto Municipal nº 1, de 9 de janeiro de 2025;

- o disposto no artigo 399 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Não haverá expediente nas dependências da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS nos dias 19/06/2025 (quinta-feira) e 20/06/2025 (sexta-feira), retornando as atividades normais a partir de 23 de junho de 2025 (segunda-feira).

Art. 2º - Não se aplicam as disposições desta portaria aos servidores lotados no cargo de agente de segurança, tendo em vista seu regime de trabalho diferenciado previsto no quadro do Anexo I da lei municipal 1.123, de 16 de abril de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 12 de junho de 2025.

Tânia Maria Ferreira de Souza

Presidente da Câmara Municipal

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 047/2025

Republica-se por incorreção

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025

PROCESSO Nº 014/2025

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA JM SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

DO OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de saúde nas unidades/postos de Saúde, conforme autorização da Secretaria Municipal de Saúde, para os seguintes itens:

ITEM	ESPECIALIDADE	VALOR UNIT. (R\$)
24.	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	Consulta Ambulatório R\$ 107,00
25.	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	Consulta Hospitalar R\$ 112,00

ITEM	PROCEDIMENTOS/EXAMES	VALOR UNID.(R\$)
66.	CIRURGIA DE MÉDIO PORTE	Unidade R\$ 1,000,00
68.	CIRURGIA DE PEQUENO PORTE CATEGORIA 2	Unidade R\$ 814,00

DATA DO TERMO: 10/06/2025.

DA VIGÊNCIA: 10/06/2025 até 10/06/2026.

ASSINAM: Tiago Nossa Friosi, Secretário Municipal de Saúde e Simon Missag Missirian Junior representante da empresa JM SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

Ribas do Rio Pardo/MS, 11 de junho de 2025.

Tiago Nossa Friosi

Secretário Municipal de Saúde

SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

RESOLUÇÃO Nº 039/SAS/2025

RESOLUÇÃO Nº 039/SAS/2025

Republica-se por incorreção

Designa Servidor para atuar como Fiscal e Gestor de contrato.

A Secretária Municipal de **Assistência Social**, nesse ato representado por **Eliane da Silva Moura Rocha**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR Titular e Substituto:

TITULAR

NOME: Sandra Santos e Silva

MATRÍCULA: 2158

SUBSTITUTO

NOME: Francieli Keisy Martins

MATRÍCULA: 6426

Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAL(IS) Titular e Substituto:

TITULAR

NOME: Jhonny Silva Ramos

MATRÍCULA: 6093

SUBSTITUTO

NOME: Bianca Ferreira de Souza

MATRÍCULA: 6513

No(s) empenho(s), originado(s) da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025**, Processo **Licitatório nº 029/2025**, Objeto Contratação de empresa especializada para aquisição de tablets, atendendo as Secretarias Municipais e a Assessoria de Gabinete do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 3º. Compete ao Gestor e o fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art. 4º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, em anexo e após ciência, receberão as documentações necessárias ao acompanhamento da execução contratual, bem como orientações sobre as suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem designados.

Art. 5º. Anexar a(s) publicação desta a este documento.

Art.6º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar da data do empenho.

Ribas do Rio Pardo/MS, 11 de junho de 2025.

Eliane da Silva Moura Rocha

Secretária Municipal de Assistência Social